

PROJETO PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - PSAM

Amazon Sustainable Landscape Project P158000

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO DE GRANDE E PEQUENO PORTE COM TRIPULAÇÃO – SEMAS-PA

ET 36/2021-BR-CI-266319-NC-RFQ

1. CONTEXTO

1.1. Esta especificação técnica será executada no âmbito do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia. É um projeto financiado pelo GEF (Global Environment Facility) e está inserido dentro de um programa regional voltado especificamente para a Amazônia, envolvendo Brasil, Colômbia e Peru. O Banco Mundial é a agência implementadora do programa, apresentando como diretriz principal a visão integrada do bioma Amazônico, de modo a promover sua conectividade entre os três países integrantes. No Brasil, o Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais (SASA/MMA), é a instituição coordenadora do projeto, responsável pela supervisão, coordenação institucional e monitoramento da implementação.

1.2. O Projeto na Amazônia está alinhado com os objetivos estratégicos do GEF de melhorar a sustentabilidade dos sistemas de áreas protegidas, reduzir as ameaças à biodiversidade, recuperar áreas degradadas, aumentar o estoque de carbono, desenvolver boas práticas de manejo florestal e fortalecer políticas e planos voltados à conservação e recuperação ambiental.

1.3. A Conservação Internacional (CI-Brasil) é uma organização privada, sem fins lucrativos, de caráter técnico-científico. Fundada em 1987, com presença em mais de 30 países distribuídos por quatro continentes. Tem como missão promover o bem-estar humano, fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável para com a natureza, amparada em uma base sólida de ciência, parcerias e experiências de campo. A CI Brasil é a agência executora do projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (PSAM) e responsável por realizar todos os processos de contratação e aquisição do projeto do Componentes 2, 3 e 4 da Fase 1.

2. OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

2.1 Este documento fornece as informações básicas e necessárias para locação de embarcação de apoio à incursões em campo, a fim de subsidiar as atividades vinculadas a estratégia de “Apoiar a implementação de ações para recuperação de vegetação nativa (em UCs)”, Componente 3, na atividade: *Realizar estudo para identificação de áreas com potencial para Implantação das Áreas de Coletas de Sementes (ACS)*.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Embarcação de grande porte

ITEM	QUANTIDADE	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	01	UND	<ul style="list-style-type: none"> • Embarcação do tipo motor, estrutura de madeira • Área para redário (capacidade para 16 pessoas) • Ao menos 01 banheiro, 01 cozinha e porão de armazenamento de combustível • Gerador de luz e tomadas para recarga de equipamentos eletrônicos • Freezer de 600 litros de capacidade, para armazenar alimentos por 16 dias (04 dias de viagem de ida + 11 dias de permanência em área remota na Flota do Iriri entre os dias 14/02 e 26/02 + 02 dias de retorno – o congelamento dos alimentos é fundamental) • Utensílios de cozinha para apoio no preparo das refeições que serão feitas na embarcação • Os passageiros somam o total de 06 pesquisadores/as para os trabalhos de campo e até 5 comunitários que deverão acompanhar as atividades, eventualmente embarcados com a equipe • A tripulação deverá ser providenciada e remunerada pelo locador deve corresponder ao seguinte: 01 comandante, 01 ajudante de convés, 02 piloteiros para as embarcações menores (voadeiras) e 01 cozinheira/o • As refeições deverão ser preparadas pela tripulação, com os ingredientes fornecidos pela contratante e deverão atender as 11 pessoas embarcadas + tripulação, serão: café, almoço, lanche da tarde (merenda), reforços para equipe de campo e jantar • A embarcação deverá possuir apólice de seguro válido e seguro para terceiros, envolvendo a toda a equipe embarcada + tripulação

			<ul style="list-style-type: none"> • O combustível (diesel e gasolina, quando for o caso), óleo hidráulico e manutenção eventualmente necessária para todo o traslado é de responsabilidade do locador • A embarcação deve ser equipada de equipamentos de segurança como coletes salva vidas para toda a equipe embarcada + tripulação • A embarcação deverá estar disponível no dia 14/02/2022, em um dos portos da cidade de Altamira, às 09h00 • A atividade deverá ser finalizada no dia 01/03/2022, retornando a um dos portos da cidade de Altamira.
--	--	--	---

3.2. Embarcações de pequeno porte

ITEM	QUANTIDADE	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
02	02	UND	<ul style="list-style-type: none"> • A embarcação deverá conter 2 lanchas de pequeno porte do tipo “voadeira” • Uma das voadeiras deverá ser equipada com motor 25 Hp, com cobertura (proteção do sol/proteção lateral de água em caso de chuva), acomodando até 04 pessoas, sendo uma delas o piloto e espaço para materiais (bagagem e materiais de campo) • A segunda voadeira deverá ser equipada com motor de 60 Hp, com cobertura (proteção do sol/proteção lateral de água em caso de chuva), acomodando até 07 pessoas, sendo uma delas o piloto e espaço para materiais (bagagem e materiais de campo).

4. ORIENTAÇÕES QUANTO AO LOCAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A embarcação deverá partir de um dos portos de Altamira (a ser informado pelo locador na fase de assinatura do contrato), **no dia 14 de fevereiro**, com a equipe de 6 pesquisadores/as embarcados mais a tripulação às 09h00. De Altamira, a embarcação deverá se deslocar até o norte da Floresta Estadual do Iriri (Flota Iriri), a aproximadamente 700km de Altamira, por meio do rio Xingu, Iriri e Curuá, com percurso de ida estimado em 4 dias. Ao chegar à Flota, a embarcação passará a servir de ponto de apoio para a equipe de pesquisadores/as.

- 4.2. A voadeira equipada com motor 25 Hp deverá ser transportada na embarcação principal, acompanhando a logística iniciada em 14/02/2022. O mesmo se aplica à outra voadeira (motor de 60 Hp). O combustível necessário para ambas, também deverá ser providenciado previamente e transportado na embarcação principal. Ambas deverão permanecer à disposição durante os próximos 11 dias de permanência e 2 dias de retorno à Altamira.
- 4.3. Ambas as voadeiras serão necessárias para 11 dias de trabalho dentro da Flota Iriri, devendo estar abastecidas, cada uma, para um percurso aproximado de 1.600 km. Ambas as embarcações têm retorno programado para o dia 27/02/2022 da Flota Iriri rumo à Altamira, com chegada até o dia 01/03/2022.
- 4.4. O percurso de volta à Altamira deverá ser iniciado pela manhã no dia 27/02/2022, na rota inversa, estimada em 700 km, pelos rios Curuá, Iriri e Xingu, com duração estimada em 2 dias.

5. INSUMOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. O locador arcará com todos os custos inerentes às atividades do Contrato e deverá fornecer todo o serviço de logística da expedição, conforme detalhamento do item 3.
- 5.2. Como prevenção ao COVID-19, o locador deverá adotar medidas preventivas para conter a propagação do vírus, com atenção às seguintes orientações:
- a) Disponibilizar materiais de prevenção como máscaras, sabão e álcool gel 70% para toda equipe e tripulação em quantidade suficiente para as viagens;
 - b) Orientar para que medidas de higiene sejam adotadas, como lavar frequentemente as mãos com água e sabão ou utilizar álcool gel 70%;
 - c) Garantir que máscaras faciais estejam disponíveis no local da reunião, assim como lixeiras fechadas para o seu descarte;
 - d) Desenvolver um plano de ação caso alguém apresente os sintomas durante a expedição;
 - e) Ter um local de isolamento para possíveis infectados ou que apresente sintoma da Covid-19, até que haja a transferência para uma unidade de saúde;
 - f) Ter transporte disponível para levar pessoas com sintomas para uma unidade de saúde mais próxima, caso necessário;
 - g) Aumentar o período de funcionamento da cozinha e distribuir os usuários em horários de refeição distintos para evitar aglomerações.

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A EMBARCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A embarcação deve conter a seguinte documentação para atender aos requisitos e normas de segurança e contratações:

- 6.1. Título de Inscrição de Embarcação (TIE) ou provisão de registro.
- 6.2. Seguro particular com apólice válida.
- 6.3. Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).
- 6.4. Cartão de Tripulação de Segurança (CTS).
- 6.5. Termo de responsabilidade.

7. PAGAMENTO

- 7.1. O valor total da locação será pago por meio de boleto bancário faturado em nome da Conservação Internacional – CI Brasil.
- 7.2. No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos todos os impostos, fretes e demais despesas, pertinentes à locação e funcionamento da embarcação. Caso haja necessidade de troca ou reparos, as despesas ocorrerão por conta do fornecedor.

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO DE ENTREGA	PARCELA%
1	Aceite da Proposta com menor preço global e de acordo com a especificação para a realização do serviço	Boleto para 05 dias úteis após o aceite da proposta	50
2	Início da atividade, com início do deslocamento até o ponto de apoio na Flota do Iriri no local, data e horário a combinar, conforme especificado no item 4	Boleto para 05 dias úteis no primeiro dia de atividade	30
3	Final da atividade, com a embarcação retornando ao local, data e horário especificado no item 4	Boleto para 05 dias úteis após finalização da atividade	20

8. INSTRUÇÃO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

- 8.1. O envio de propostas deve ser acompanhado do preenchimento do formulário que consta no Anexo 1 deste documento.
- 8.2. As propostas devem ser enviadas para o seguinte endereço eletrônico aslcomprasbr@conservation.org e llopes@conservation.org até o dia **22 de janeiro de 2022**. No campo “assunto” colocar: **ET 36/2021-BR-CI-266319-NC-RFQ - LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO – SEMAS/PA**.
- 8.3. É de responsabilidade do proponente garantir o atendimento das condições estabelecidas nesta especificação técnica. Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data limite especificada.

9. RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE

- **Alexandre Felipe Raimundo Missassi**

Ponto Focal Projeto ASL - UO SEMAS/PA (11) 98285-8865

e-mail: missassi.gearsemas@gmail.com

ANEXO 1

Este formulário deve ser preenchido para todos os barcos possuídos, fretados, emprestados ou, de qualquer outro modo, usados pela Conservation International. O pessoal da CI deverá assinar e datar o formulário antes de arquivá-lo preenchido na pasta da marinha do país relevante.

INFORMAÇÕES DA EMBARCAÇÃO

Tipo de Embarcação _____ Comprimento da Embarcação _____
 Nome da Embarcação (se aplicável) _____ Tipo de Propulsão _____
 Circule o tipo de uso **Interior** **Próximo à costa** **Costeiro** **Marítimo** **Mergulho**

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE MEMBROS DO PESSOAL DE CONSERVAÇÃO

Nome e Assinatura _____ Data _____

LISTA DE VERIFICAÇÃO

	Marcar se presente	Comentário	Tipo de uso
Aparelhos de Flutuação		Número	Exigido para navegação marítima Exigido para navegação costeira Navegação próxima à costa Interior
Kit de primeiros-socorros (adequado para viagem)			
Aparelho sonoro (apito ou buzina são apropriados)			
Faca ou aparelho de corte			
Os equipamentos acima são necessários para toda navegação interior			
Comunicações (auxílio manual ou móvel)		Tipo	Exigido para navegação marítima Exigido para navegação costeira Navegação próxima à costa Interior
Âncora			
Método alternativo de propulsão			
Kit de ferramentas do motor			
Os equipamentos acima são necessários para toda navegação próxima à costa			
Combustível reserva			Exigido para navegação marítima Exigido para navegação costeira Navegação próxima à costa Interior
Bote salva-vidas*		Capacidade	
Luz de navegação fixa			
VHF Ch16 ou opção válida de comunicações			
Bússola			
Os equipamentos acima são necessários para toda navegação costeira			
GPS			Exigido para atividades de mergulho com barco
EPIRB			
Equipamento de alerta do mergulhador			
Método para erguer mergulhadores inconscientes			Exigido para atividades de mergulho com barco
O2			

As definições dos termos e detalhes dos equipamentos podem ser encontradas no verso deste documento.
 Os itens que não estiverem presentes ao se realizar as verificações, mas que forem exigidos para o tipo específico de atividade, deverão ser levados pelo pessoal da CI ao utilizar o barco ou um pedido de exceção deverá ser feito pelo Diretor, Segurança e Proteção em Arlington.

*Por favor, observe que, para Navegação Costeira, uma alternativa a possuir um bote salva-vidas seria ter uma embarcação de resgate, localizada na costa, que pudesse ser contatada e estivesse pronta para partir, e que pudesse chegar até a área de operações dentro de 30 minutos.

Termos e Definições de Segurança Náutica

Interior: Rios, lagos e baías sem maré.

Próximo à costa: 3 milhas (4,8 km) da terra.

Costeiro: Até 7 milhas (11,2 km).

Marítimo: Mais de 7 milhas (11,2 km).

Auxílios de flutuação. Os ocupantes do barco deverão estar vestidos com roupas de proteção que possuam flutuabilidade inerente ou deverão usar um Aparelho de Flutuação Pessoal feito para isso.

Kit de primeiros-socorros. Um kit de primeiros-socorros adequado deverá ser levado e mantido plenamente abastecido o tempo todo. O conteúdo desse kit dependerá da distância de operação do ponto de partida.

Aparelho sonoro. Segundo os Regulamentos de Colisão, deverá haver um meio adequado de se produzir sinais sonoros para atrair a atenção ou emitir sinais sonoros em caso de neblina.

Faca ou aparelho de corte. Uma faca deverá estar presente durante todas as operações do barco. Em geral, a faca deverá ser mantida dentro da bolsa de segurança do barco também. Essas regras exigem que a faca de bordo esteja acessível, seja mantida na bainha e seja feita com uma liga de aço de boa qualidade que possa suportar as condições ambientais.

VHF manual/fixo ou opção válida de comunicações. Um aparelho de VHF deverá ser transportado pela embarcação sempre que ela estiver no mar. Esse aparelho pode ser manual ou estar fixo no painel do console. Ele deve poder transmitir e receber em CH16, CH72 e pelo menos mais um canal. Sua potência de saída deverá ser adequada para a distância da operação desde o ponto de partida ou do ponto de contato mais próximo. Em alguns locais nos quais a Ch16 não costuma ser usada, uma alternativa válida e utilizável poderá ser justificada.

Âncora, espia, corrente & boia. Uma âncora de peso apropriado para o tamanho/tipo da embarcação com características de penetração apropriadas para a natureza do solo oceânico no local de mergulho. Deve haver pelo menos 3m de corrente ligados à âncora usada e pelo menos 30m de espia. Deve haver um ponto forte na embarcação para ligar a espia da âncora e uma boia adequada, o que permitirá que a âncora possa ser abandonada rapidamente se necessário.

Meio alternativo de propulsão. Um meio alternativo eficaz de propulsão deverá ser providenciado em caso de falha do motor principal; dependendo do tamanho da embarcação, ele pode variar de um motor de popa secundário a remos simples. Deve-se lidar com as seguintes situações utilizando-se os meios alternativos de propulsão:

- Recuperação de mergulhadores
- Manter a embarcação longe do perigo
- Ademais, deve-se considerar a habilidade de retornar a um porto seguro.

Kit de ferramentas e reservas. Um kit apropriado de ferramentas e um jogo reserva deverão ser levados. Esse kit e seu reserva deverão ser apropriados para o(s) motor(es) que está(ão) sendo usado(s) e para a distância da operação desde o seu ponto de partida. O kit de ferramentas deverá conter meios apropriados de efetuar reparos de emergência.

Suprimento de combustível. O combustível deverá ser transportado no tanque principal de combustível e deverá ser suficiente para realizar toda a viagem planejada de ida e de volta mais uma reserva que poderá ser usada em caso de atrasos imprevistos e desvios da rota planejada devido ao clima, às condições do mar e a emergências.

Bote salva-vidas. Em geral, inflável, para uso em uma emergência no mar e adequado para o tamanho e condições do barco. Em operações costeiras, possuir uma embarcação de resgate em terra à qual se possa recorrer e utilizar rapidamente seria uma alternativa válida, embora isso precise ser documentado nos procedimentos operacionais padrão (SOPs) associados com a atividade.

VHF manual/fixo. Um aparelho VHF deverá ser transportado sempre que a embarcação estiver no mar. Esse aparelho pode ser do modelo manual ou fixo no painel do console. Ele deve poder transmitir e receber em CH16, CH72 e pelo menos mais um canal. Sua potência de saída deverá ser adequada para a distância da operação desde o ponto de partida ou do ponto de contato mais próximo.

Bússola. Uma bússola usada na navegação que consiste em agulhas ou em conjuntos de agulhas magnéticas paralelas permanentemente fixas a um cartão marcado para indicar a direção e os graus de um círculo.

Instrumentos de navegação. Esses instrumentos deverão ser transportados para que seja possível se certificar da posição da embarcação a qualquer momento em todas as condições climáticas possíveis. Esses instrumentos podem consistir em um GPS, mas caso esse sistema falhe, deverá haver outros métodos disponíveis para que seja possível navegar de volta para o ponto de partida.

EPIRB. Algo que faz parte do equipamento do Sistema Global de Socorro e Segurança Marítima (GMDSS) que deverá ser transportado pela embarcação em observância aos regulamentos é um Sinal de Rádio de Indicação da Posição de Emergência (EPIRB). Esses sinais operam em uma frequência fixa de 406MHz usando o sistema de satélite COSPAS/SARSAT. Trata-se de um sinal de transmissão automática que pode ser ativado pelo operador com facilidade. Se um barco de mergulho estiver operando fora da área das fontes imediatas de resgate, recomenda-se o transporte de um EPIRB. Não se deve supor que os membros do grupo de mergulho estão trazendo EPIRBs pessoais a bordo.

Alerta de mergulhador. Deve-se considerar fornecer um meio eficaz de sistema de Alerta de Mergulhador caso seja necessário trazê-los de volta à superfície. Se esse sistema for fornecido, todos os mergulhadores deverão receber instruções claras sobre seu uso, significado e ações apropriadas caso sejam usados.

Kit de administração de oxigênio. Um kit de oxigênio deve ser encarado como o equipamento de primeiros-socorros em caso de qualquer acidente de mergulho, mas em especial em caso de Doença de Descompressão (DCI). O kit deverá ser de um tipo aprovado da Rede de Alerta dos Mergulhadores (DAN) e deverá ser mantido em plena capacidade funcional. A pressão do(s) cilindro(s) deve ser verificada antes de cada mergulho e apenas os cilindros cheios deverão ser transportados. Cilindros parcialmente cheios deverão ser substituídos antes da partida.